



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

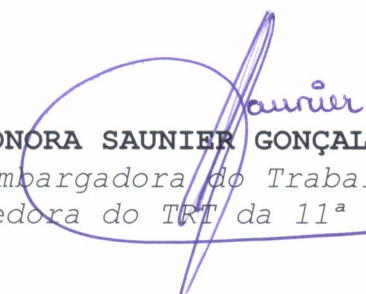
PORTARIA Nº 011/2013/SCR – Manaus, 17 de maio de 2013.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o despacho proferido no Ofício TRT.CS-Nº10/2013 (MA-196/2013), de 10.5.2013, do Desembargador Lairto José Veloso, Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/4/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 003/2013/SCR, publicada no DOEJT em 20/02/2013 (Edição nº 1624), para apurar os fatos noticiados na Matéria Administrativa nº 196/2013.


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região